

Informações Reclamatória/Trabalhista/Conciliação/Dissídio (CCRHG021)

Esta documentação é válida para todas as versões do Consistem ERP.

Pré-Requisitos

Não há.

Acesso

Módulo: RH - Folha de Pagamento

Grupo: GFIP - Guia de Recolhimento FGTS e Previdência Social

Visão Geral

Determinar as informações referentes à reclamatória trabalhista, conciliação prévia ou dissídio coletivo.

Importante

As verbas pagas em decorrência de sentença/acordo, dissídio coletivo e conciliação firmada perante as Comissões de Conciliação Prévia, cujas decisões forem proferidas a partir de 08/2005, requerem a entrega de SEFIP distintas para o FGTS (código 660) e para a Previdência Social (código 650), em razão de envolverem competências diferentes, ou seja, para um mesmo processo de reclamatória trabalhista, dissídio coletivo ou de conciliação prévia, o empregador/contribuinte deve entregar uma GFIP/SEFIP com código 660 e uma GFIP/SEFIP com código 650, em relação às verbas com incidência tanto para o FGTS quanto para a Previdência.

Para os casos de reconhecimento de vínculo empregatício, observar o disposto no subitem 2.13.3 do manual da SEFIP.

As informações referentes à reclamatória trabalhista, dissídio coletivo e conciliação prévia devem ser prestadas apenas nos códigos 650 e 660.

As remunerações relativas ao período com vínculo empregatício reconhecido devem ser informadas em GFIP/SEFIP com código 650, conforme o subitem 2.13.3. do manual da SEFIP.

eSocial

Os dados cadastrados neste programa também são utilizados para os seguintes registros do eSocial:

- a) remuneração relativa a diferenças salariais provenientes de acordos coletivos, convenção coletiva e dissídio;
- b) remuneração relativa a diferenças de vencimento provenientes de disposições legais (órgãos públicos);
- c) bases de cálculo para efeitos de apuração de FGTS resultantes de conversão de licença saúde em acidente de trabalho;
- d) verbas de natureza salarial ou não salarial devidas após o desligamento.

As informações dos itens "a", "b" e "d" podem se referir ao período de apuração definido no campo "Competência" deste programa ou a períodos anteriores ao informado no campo "Competência".

Campo	Descrição (os campos assinalados com "*" são de preenchimento obrigatório)
Empresa*	Informar o código da empresa para o cadastro das informações. Botão F7 Apresenta tela com as empresas cadastradas no programa Cadastro de Empresa (CCAPL000) para consulta e seleção.
Competência*	Informar o mês e o ano, no formato MM/AAAA, em que foi efetuado o cálculo da rescisão complementar para os valores que serão gerados para SEFIP.
Origem Complemento*	Informar o código que determina a origem do complemento. Botão F7 Apresenta tela com as opções: 1-Complemento Valor 2-Acordo Coletivo

Número do Processo/Ano Acordo*	Informar o número do processo para o cadastro.
Vara/Junta Conciliação Julgamento*	Informar o número da vara/junta de conciliação do julgamento para o cadastro.
Início Pleito Reclamatória /Dissídio*	Informar, no formato MM/AAAA, o mês e o ano referente a data de início do pleito considerada na reclamatória/dissídio.
Fim Pleito Reclamatória /Dissídio*	Informar, no formato MM/AAAA, o mês e o ano referente a data final do pleito considerada na reclamatória/dissídio.
Índice de Reajuste*	Informar o percentual de reajuste para o cálculo da diferença salarial referente ao dissídio coletivo em atraso.
Rubrica Complemento Folha*	Informar o código da rubrica para crédito do valor da diferença salarial referente ao dissídio coletivo em atraso. <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>Botão F7 Apresenta tela com as rubricas cadastradas no programa Cadastro de Rubrica (CCRHB040) para consulta e seleção. <i>Deve ser selecionada a rubrica cadastrada para operações de crédito. Caso contrário, é emitida mensagem de aviso.</i></p> </div>
Rubrica Complemento Décimo	Informar o código da rubrica para crédito do valor da diferença salarial referente ao décimo terceiro. <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>Botão F7 Apresenta tela com as rubricas cadastradas no programa Cadastro de Rubrica (CCRHB040) para consulta e seleção.</p> </div>
Rubrica Complemento Abono Pecuniário	Informar o código da rubrica para crédito do valor da diferença salarial referente o abono pecuniário. <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>Importante Ao efetuar o cálculo no programa Cálculo de Folha Complementar de Dissídio Retroativo (CCRHC080), se o funcionário tiver abono, na folha de referência, o crédito do complemento será feito em rubrica específica. Isto é necessário, porque o abono pecuniário não tem incidência em impostos.</p> </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>Botão F7 Apresenta tela com as rubricas cadastradas no programa Cadastro de Rubrica (CCRHB040) para consulta e seleção.</p> </div>
	Dados Complementares para o eSocial
Tipo de acordo /convenção /sentença*	Informar o código do tipo de acordo ou convenção coletiva para o dissídio retroativo. <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>Botão F7 Apresenta tela com as opções: A - Acordo Coletivo de Trabalho; B - Legislação federal, estadual, municipal ou distrital C - Convenção Coletiva de Trabalho D - Sentença Normativa - Dissídio E - Conversão de Licença Saúde em Acidente de Trabalho F - Verbas de natureza salarial ou não salarial devidas após o desligamento H - Recolhimento mensal de FGTS anterior ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos</p> </div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>Importante Caso a opção selecionada seja "H - Recolhimento mensal de FGTS anterior ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos" será validado: - se o período informado nas datas de início e fim de pleito reclamatória/dissídio são anteriores a data de início da obrigatoriedade do evento S-1200. Caso a data de início da obrigatoriedade do evento S-1200 seja contemplada no período inicial e final do pleito reclamatória /dissídio, o sistema não irá permitir continuar com o cadastro. Para verificar a data de início de obrigatoriedade do evento deverá ser acessado o programa Configuração do Evento (CCRHOA000TAB2B).</p> </div>
Data do acordo /convenção /sentença*	Informar a data da assinatura do acordo, convenção coletiva, sentença normativa ou da conversão da licença saúde em acidente de trabalho em que foi homologado o dissídio retroativo. <i>A data informada deve pertencer ao período informado no campo "Competência".</i>

Data do efeito do acordo/convenção/sentença	<p>Informar a data em que a opção selecionada no campo "Tipo de acordo/convenção/sentença" passa a produzir efeitos sobre o dissídio retroativo homologado.</p> <p>Importante Caso o campo "Tipo de acordo/convenção/sentença" esteja configurado com a opção "F - Verbas de natureza salarial ou não salarial devidas após o desligamento", o campo "Data do efeito do acordo/convenção/sentença" não será obrigatório.</p>
Fato gerador de verbas de períodos anteriores*	<p>Informar a descrição do instrumento ou situação que originou o pagamento das verbas relativas a períodos anteriores ao período informado no campo "Competência".</p>
Botão	Descrição
Salvar / Cancelar	<p>Salvar ou cancelar as informações da tela.</p> <p>Importante Caso a empresa esteja configurada para o eSocial no programa Configurações do eSocial (CCRHOA000), após acionar o botão "Salvar", os dados salvos neste programa serão enviados para o evento S-1210 do portal do eSocial pelo programa Monitor de Eventos do eSocial (CCRHOA110).</p>

Atenção

As descrições das principais funcionalidades do sistema estão disponíveis na documentação do [Consistem ERP Componentes](#).
A utilização incorreta deste programa pode ocasionar problemas no funcionamento do sistema e nas integrações entre módulos.

Exportar PDF

Esse conteúdo foi útil?

Sim Não